



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CHÁCARA
SANTO ANTONIO

ASSAN - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CHÁCARA SANTO ANTONIO
ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (Artigo 35 do Estatuto)

ÀS 15:00 HORAS do dia 23/08/2025, na Área Comum do Condomínio, representada pela Lote "A",
situado na Avenida Maria Nazareth Roseiro, nº 420, Botucatu/SP.

Assembléia será realizada aos Sócios Fundadores e Sócios Beneficiários, com direito a voto.

Em cumprimento ao que estabelece o estatuto da ASSAN - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CHÁCARA SANTO ANTONIO, especificamente, ao que consta o artigo 35 do Estatuto, a presente deliberação é obrigatória, por força do disposto abaixo:

Artigo 35° - A Assembléia Geral Ordinária será instalada anualmente, tendo por objetivo, entre outros constantes deste Estatuto:

- a) apreciar e deliberar sobre o relatório anual e as contas da Diretoria, quanto ao exercício anterior;
- b) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal quando for o caso.

A Convocação está sendo realizada por Edital, na imprensa local e pelo site <http://chacarasantantonio.com.br/index.html>.

Desta forma, fica convocado com antecedência de 10 (dez) dias a Assembléia, que será instalada em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Sócios com direito a voto e/ou imediatamente em sequência, decorrido 15 (quinze) minutos, instalar-se-á, com o comparecimento de qualquer número de sócios com direito a voto, com duração máxima de 3 (três) horas.

Os assuntos tratados nesta assembléia, serão materializados em deliberações as quais possibilitarão a aprovação ou reprovação por maioria simples de votos, cujos itens serão deliberados logo após a apresentação, apurando-se os votos em casa um dos assuntos. Observamos ainda, que cada lote terá direito a 1 (um voto) e, cada procurador poderá representar no máximo 3 (três) associados, na forma do artigo 45 do Estatuto.

Para a Realização da Assembleia Geral acima identificada, fica estabelecida a seguinte pauta de assuntos, reiterando que a aprovação ou reprovação terá tratamento individualizado, de forma, que a reprovação de um item não prejudica aos demais:

- 1- Apresentação das contas do exercício 2024/2025;
- 2- Apresentação da redação do REGULAMENTO DE OBRAS e NOVAS NORMAS INTERNAS, que estará disponível no site da acima identificado, para ciência e análise de todos interessados;
- 3- Preenchimento de cargos na diretoria, conselho fiscal e comissões eventos e de obras;
- 4- Atualizações sobre o processo nº 1007927-59.2020.8.26.0079, cuja decisão de 1º instância já foi compartilhada nos grupos de moradores e dos proprietários;
- 5- Apresentação de projeção visual e futuros projetos viáveis para a área adquirida ao lado da entrada principal;
 - ÁREA TOTAL DE 510M2, matrícula, nº 20.111, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP, inscrição municipal, nº 11.023.001.
 - A aquisição e informações foram disponibilizadas nos grupos de proprietários e moradores, seguindo os parâmetros autorizados na Assembléia Geral Extraordinária de 05/10/2024.
- 6- Ao final será aberto a assuntos para deliberações dos presentes, sendo transcritas as sugestões em ata para futuras ações da Diretoria.

Reitera o voto individual, facultado a cada proprietário o direito a 1 (um) voto por unidade autônoma, desde que na data da Associados esteja em dia com suas contribuições.

BOTUCATU, 09 de Agosto de 2024.

Indalécio Antonio Fávero Filho
Diretor Presidente

Akneska De Fátima Novaki Martins
Diretor(a) Tesoureiro(a)

gov.br

Documento assinado digitalmente

AKNESKA DE FATIMA NOVAKI MARTINS

Data: 12/08/2025 14:27:06-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Av. Maria Nazareth Roseiro, 420 – Botucatu/SP – CEP 18611-580